



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO
AV. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, S/N - CENTRO - CENTRAL DO MARANHÃO/MA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001 \ 2016
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - 02

O Prefeito Municipal de Central do Maranhão, Sua Excelência Sr. Vanderlino de Jesus Gonsalves, através da Secretaria de Administração e, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 14 inciso II da Lei Orgânica Municipal de 03\10\1997, Lei Municipal Nº 171/2015, de 06 de agosto de 2015 - autoriza o poder executivo municipal a criar cargos e realizar Concurso Público e dar outras providências,; que se realizará Concurso Público, sob regime estatutário para provimento de cargos efetivos e empregos públicos do quadro geral dos servidores públicos municipais, com a execução técnico administrativa da empresa Gestão e Ativos Ltda., sob a supervisão da Comissão de Fiscalização e Coordenação de Concurso Público instituída pela Decreto Municipal Nº 20 de 13 junho 2016, Presidida pelo Sr. João Santos Costa, Vice- Presidente Sr. Isaias Santos Castro e os membros:, Sra. Maria Benedita Viegas Mondego, Sr. Otacílio Silva Pacheco, Gelcina Silva Maia, que subscrevem as normas editalícias que se regerá as instruções e demais disposições legais vigentes para a realização do Concurso Público.

1. TORNA PÚBLICO a devida correção no item 4.4. – alinea ‘d’- quadro 1.

ONDE SE LÊ:

.....

d) Caso o candidato tenha efetuado o pagamento de acordo com subitem 4.3, alínea “b” e sua inscrição estiver indeferida, sem oposição administrativa, o candidato deverá entrar em contato com o GESTÃO E ATIVOS preferencialmente no correio eletrônico: centraldomaranhao@gestaoativos.com.br ; ou via fone (98) 3303-1594, no período de 29 a 31 \ agosto \ 2016, das 09:00 horas as 16:00

LEIA – SE

.....

d) Caso o candidato tenha efetuado o pagamento de acordo com subitem 4.4, alínea “b” e sua inscrição estiver indeferida, sem oposição administrativa, o candidato deverá entrar em contato com o GESTÃO E ATIVOS preferencialmente no correio eletrônico: centraldomaranhao@gestaoativos.com.br ; ou via fone (98) 3303-1594, no período de 29 a 31 \ agosto \ 2016, das 09:00 horas as 16:00

2. TORNA PÚBLICO a devida correção no do conteúdo programático para o cargo de fonoaudiólogo.

ONDE SE LÊ:

FONOAUDIÓLOGO (A) – Conteúdo específico:

Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia; Conceito de Reabilitação; O Trabalho em Equipe na Reabilitação; O Papel de cada Profissional na Equipe de Reabilitação; Reabilitação; Paralisia Facial e Cerebral; Acidente Vascular Cerebral; Parkinsonismo; Síndrome de Down; Hanseníase; Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses; - Doenças Reumáticas; Cardiopatias; - Amputações; Pneumopatias; Conceito e Aplicação: Exercícios Ativos, Exercícios Ativos Assistidos, Exercícios Passivos, Exercícios Isométricos; Conceito e Aplicação: Mecanoterapia; Conceito e Aplicação: Hidroterapia; Conceito e Aplicação: Termoterapia; Conceito e Aplicação: Crioterapia; Conceito e Aplicação: Massoterapia; Conceito e Aplicação: Eletroterapia; Fisioterapia aplicada à geriatria; Demências; Fisioterapia nas Doenças da 3ª idade; Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE Evolução das políticas de saúde no Brasil até o Sistema Único de Saúde. As Conferências Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde: Objetivos; Atribuições, Doutrinas e Competências; Princípios que regem a organização do SUS; Planejamento, Organização, Direção e Gestão; Recursos Humanos. Da participação da rede complementar. A articulação dos serviços de saúde em rede e níveis de complexidade. Princípios básicos do financiamento e gestão financeira. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8142/90 e Lei nº 8080/90; NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde Pacto pela Saúde – Portaria 399 de 22/02/2006; Decreto 7508/2011.

LEIA – SE

FONOAUDIÓLOGO (A) – Conteúdo específico:

Ética Profissional; Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo; Desenvolvimento humano: - Prevenção nas áreas de comunicação escrita e oral, voz, fala, linguagem, motricidade orofacial e audição; participação em equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação escrita e oral, voz, fala, linguagem, motricidade orofacial, distúrbios da deglutição e audição; terapia fonoaudiológica dos problemas de audição assim como das patologias de fala, voz, linguagem e motricidade orofacial; aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala; colaboração em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; atenção básica em saúde projetando, dirigindo ou efetuando atividades de pesquisa fonoaudiológicas e planejamento de atividades na área de saúde coletiva (metodologia de trabalho e prática); assessorias gerenciais em assuntos de sua especialidade, assim como emissão de pareceres e relatórios; colaboração, organização e supervisão do Serviço de Fonoaudiologia; participação em trabalho de equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; execução de outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. A Fonoaudiologia em Saúde Ocupacional; Política de Saúde; Princípios e diretrizes do SUS.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE Evolução das políticas de saúde no Brasil até o Sistema Único de Saúde. As Conferências Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde: Objetivos; Atribuições, Doutrinas e Competências; Princípios que regem a organização do SUS; Planejamento, Organização, Direção e Gestão; Recursos Humanos. Da participação da rede complementar. A articulação dos serviços de saúde em rede e níveis de complexidade. Princípios básicos do financiamento e gestão financeira. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8142/90 e Lei nº 8080/90; NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde Pacto pela Saúde – Portaria 399 de 22/02/2006; Decreto 7508/2011.

3. Os Candidato ao Concurso Público de Central do Maranhão deverão utilizar **preferencialmente** no correio eletrônico: centraldomaranhao@gestaoativos.com.br; ou via fone **(98) 3303-1594**, no período das 09:00 horas as 16:00, conforme o item 4.4; alínea “D” do Edital 01 – Edital da Abertura das Inscrições.
4. Este Edital (EDITAL 002 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO – 02) entrará em vigor na data de sua publicação no sitio [https:// www.gestaoativos.com.br](https://www.gestaoativos.com.br); bem como a sua afixação no quadro de aviso da prefeitura e locais de costumes municipais, revogadas as disposições em contrário.
5. **Reiteramos os itens 1.1; 1.2; o subitem 4.5.12.**
- 1.1. É OBRIGAÇÃO DO CANDIDATO ACOMPANHAR TODOS OS EDITAIS, COMUNICADOS, AVISOS, EDITAIS ERRATAS E DEMAIS PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ANDAMENTO DO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO.**
- 1.2. ANTES DE EFETUAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ CERTIFICAR-SE DE QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO E INVESTIDURA NO CARGO, CONFORME O ITEM - 3, DESTE INSTRUMENTO.**
- 4.5.12. A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO IMPLICA A ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES FIXADAS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO, NÃO PODENDO O CANDIDATO, PORTANTO, SOB HIPÓTESE ALGUMA, ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL.**
6. Os casos omissos serão resolvidos no Município de Central do Maranhão (MA) pela Comissão de Concurso Público em conjunto com a Gestão e Ativos Ltda., e o Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao concurso público de que trata este Edital é o da Comarca de Mirinzal, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Central do Maranhão - MA, 12 de agosto de 2016.

Sr. João Santos Costa

Presidente da Comissão de Concurso Público

Sr. Isaiás Santos Castro

Vice – Presidente da Comissão de
Concurso Público

Sr.^a M^a Benedita V. Mondego.

Membro Comissão de Concurso Público

Sr. Otacílio Silva Pacheco

Membro Comissão de Concurso Público

Sr.^a Gelcína Silva Maia

Membro Comissão de Concurso Público

Registre-se e publique-se!!!